



ESTADO DE SERGIPE  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ 2025**

**Deputado Marcelo Oliveira Sobral Senhor**

**Presidente,**

Considerando a necessidade do cidadão em se locomover com qualidade;

Considerando ainda que o Poder Público tem o dever de garantir que essa locomoção ocorra de maneira eficaz, sem obstáculos, ou qualquer outro meio de obstrução;

Considerando também que para garantir ao cidadão o direito à locomoção é preciso que as vias públicas estejam organizadas, com fluidez, estrutura, boa pavimentação, dentre outros.

Indico à Mesa, após ouvido o Plenário, nos termos dos artigos 198 e 201 do Regimento Interno desta Casa, **que seja dirigida solicitação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO MITIDIERI, e ao Excelentíssimo Senhor Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe, ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO, para que promovam as ações necessárias para o recapeamento asfáltico da Rua Antônio Brito, Centro, no município de Porto da Folha – SE, com vistas a garantir a locomoção adequada dos transeuntes e condutores que trafegam pelas vias da Cidade.**

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se o pleito pelo uma vez que, o recapeamento asfáltico trará melhoria da qualidade de vida não somente aos transeuntes, como também aos condutores que trafegam pela vias da cidade.

Além disso, o recapeamento asfáltico na localidade mencionada se faz necessário para manutenção do pavimento, assim como para segurança dos usuários.

Por essa razão, é de extrema urgência que o Poder Público tome as devidas providências, implementando esforços para que as medidas necessárias sejam providenciadas a fim de garantir a qualidade e a segurança dos usuários das vias públicas. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>

com o identificador 310031603006330039036037005000



ESTADO DE SERGIPE

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Por essa razão, conto com o especial empenho do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO MITIDIERI e, dos demais Pares, para aprovação desta propositura.

**CONCLUSÃO: TEXTO A SER TRANSMITIDO**

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo a propositura do Deputado Marcelo Oliveira Sobral, aprovou a **INDICAÇÃO Nº /2025** a ser encaminhada **ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO MITIDIERI, e ao Excelentíssimo Senhor Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe, ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO**, para que promovam as ações necessárias para o recapeamento asfáltico Rua Antônio Brito, Centro, no município de Porto da Folha - SE , com vistas a garantir a locomoção adequada dos transeuntes e condutores que trafegam pelas vias da Cidade.

Sala das Sessões 19 de agosto de 2025.

**Marcelo Oliveira Sobral**

Deputado Estadual



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310030003800390036003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcelo Sobral** em 19/08/2025 11:12

Checksum: **3621A5608E12BD7C0B9FB7ED65B81EEC3CB2F98D48E429D63C93649ED2ACFF8D**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 3100310030003800390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.